

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2025**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMADORES (AS)
MUNICIPAIS – PROLEEI/CNCA-SC 2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Ituporanga-SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025 que institui o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para a seleção de cadastros reservas de Formadores Municipais no âmbito ProLEEI/CNCA-SC 2025, regido pelas condições estabelecidas neste edital.

Art. 1º — DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de profissionais para atuarem como Formadores Municipais, responsáveis por planejar, organizar e desenvolver ações formativas destinadas aos docentes da Educação Infantil, com foco em práticas pedagógicas de linguagem oral, leitura e escrita. A participação no processo não gera vínculo empregatício com o Município, sendo a atuação remunerada exclusivamente por meio de bolsa-formação, nos termos do ProLEEI/CNCA-SC 2025.

Art. 2º — DAS ATRIBUIÇÕES

O (a) Formador (a) Municipal selecionado(a) terá as seguintes atribuições:

- I – Planejar, organizar e conduzir encontros presenciais e atividades remotas na Plataforma Avamec Interativo, conforme orientações do ProLEEI;
- II – Participar dos encontros formativos promovidos pela coordenação estadual, articuladoras regionais e municipais RENALFA (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização);
- III – Monitorar a participação dos cursistas, realizando registros de frequência, relatórios parciais, relatórios finais e Diário de Bordo;
- IV – Contribuir na elaboração de materiais e publicações, bem como na organização da Mostra de Trabalhos ao término do processo formativo;
- V – Executar outras atividades correlatas e necessárias ao desenvolvimento do programa.

Art. 3º — DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Para concorrer à seleção, o/a candidato/a deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I – Possuir graduação em Pedagogia;
- II – Ter experiência mínima de 1 (um) ano na Educação Infantil, seja como docente, pedagogo/a, supervisor/a, coordenador/a pedagógico/a ou em gestão pública como servidor/a efetivo/a;

III – Comprovar experiência em ações ou projetos de formação de professores/as da Educação Infantil.

Art. 4º — DA INSCRIÇÃO

§ 1º As inscrições serão realizadas no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2025, mediante entrega presencial dos documentos no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, junto ao Setor de PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL, situado à Rua Joaquim Boeing, 40, Bairro Centro, na cidade de Ituporanga/SC.

§ 2º As inscrições serão requeridas em Ficha de Inscrição própria, constante dos Anexos II e III deste Edital, que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas.

§ 3º Juntamente com a ficha de inscrição o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

- I – Diploma de graduação em Pedagogia;
- II – Comprovantes de experiência na Educação Infantil;
- III – Certificados de cursos de formação continuada (2020 a 2024, carga mínima de 16h por certificado);
- IV – Documentos comprobatórios de atuação como formador do ProLEEI/2024;
- V – Declaração ou certificado com carga horária referente à experiência em formação de professores e oficinas;
- VI – Comprovante de titulação acadêmica (especialização, mestrado ou doutorado);
- VII – Documentos comprobatórios de atuação como cursista do ProoLeei/2024.
- VIII – Documento de RG e CPF.

Art. 5º — DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

§ 1º A avaliação será realizada unicamente com base na análise documental/curricular, conforme os critérios abaixo (pontuação máxima: 47 pontos):

Critério	Pontuação	Máx. Pontos
Tempo de experiência na Educação Infantil	1–3 anos (2 pts); 3–5 anos (5 pts); 5–10 anos (8 pts); acima de 10 anos (10 pts)	10
Experiência em formação de professores/oficinas (carga horária acumulada)	Até 40h (2 pts); 41–80h (5 pts); 81–150h (8 pts); acima de 150h (10 pts)	10

Participação em cursos de formação continuada (certificados de 16h cada)	1 curso (1 pt); 2 cursos (3 pts); 3 ou mais cursos (5 pts)	5
Atuação como formador do ProLEEI/2024	Comprovação por declaração da coordenação estadual ou municipal (10 pts)	10
Titulação acadêmica na área	Especialização (3 pts); Mestrado (5 pts); Doutorado (7 pts)	7
Atuação no ProLEEI/LEEI/2024 com avaliação positiva ou ter feito o curso	Comprovação por declaração da coordenação estadual ou municipal (5 pts).	5

§ 2º A pontuação máxima total será de **47 pontos**.

Art. 6º — DA CLASSIFICAÇÃO

§ 1º A classificação final será definida pela soma das pontuações obtidas na análise documental/curricular.

§ 2º Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior pontuação na experiência em formação de professores/as e oficinas (carga horária);
- II – Maior pontuação na experiência na Educação Infantil;
- III – Maior tempo de serviço público municipal;
- IV – Maior idade.

Art. 7º — DA REMUNERAÇÃO

O/a formador/a municipal selecionado/a fará jus ao recebimento de bolsa-formação no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** mensais, paga diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, condicionada à execução das atividades formativas conforme orientações do programa.

Art. 8º — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º A participação neste processo seletivo implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

§ 2º Os casos omissos ou situações não previstas serão analisados e deliberados por membros designados pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as orientações do ProLEEI/CNCA-SC 2025, podendo a comissão consultar a Coordenação Estadual, quando necessário.

§ 3º Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (47) 99121-3476 ou pelo e-mail: equipepedagogicosme@ituporanga.sc.gov.br

§ 4º O resultado preliminar será divulgado no dia 04 de agosto de 2025, no endereço eletrônico da prefeitura: <https://www.ituporanga.sc.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: www.diariomunicipal.sc.gov.br, seguindo o cronograma de etapas.

§ 5º O período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições será no dia 05 de agosto de 2025, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, junto ao Setor de PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA, situado à Rua Joaquim Boeing, 40, Bairro Centro, na cidade de Ituporanga/SC.

§ 6º A homologação da Classificação Final será publicada no dia 06 de agosto de 2025, no endereço eletrônico da prefeitura: <https://www.ituporanga.sc.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: www.diariomunicipal.sc.gov.br, seguindo o cronograma de etapas.

Ituporanga, 25 de julho de 2025.

Carlos Alexandre Franco
Secretário Municipal de Educação
Ituporanga/SC

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
25/07/2025	Publicação do Edital.
29/07/2025 à 01 de agosto	Inscrições no setor de PROTOCOLO DA PREFEITURA
04/08/2025	Publicação: • Divulgação da lista preliminar dos classificados.
05/08/2025	Data para interposição de recursos concernente contra a classificação preliminar.
06/08/2025	Publicação: • HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PRO-LEEI

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
RG: _____
CPF: _____
Data de Nascimento: ___/___/___
Endereço: _____ Número: _____
complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Município: _____ UF: _____ Contato: () _____
E-mail: _____
Emprego/ Função Pretendida: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de atuação atual: _____
Cargo/Função: _____
Tempo de experiência na área da Educação: _____ anos
Tempo de experiência com formação de professores: _____ anos

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição no local da inscrição, declaro que **ACEITO** as normas definidas no Edital.

Ituporanga/SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Anexo III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____ CPF _____, declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para vaga de Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades desta formação durante os anos de 2025 e 2026. Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado de Santa Catarina, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Estadual da universidade federal para a qual estou me candidatando ao processo seletivo, durante os anos de 2025 e 2026.

Local e data: _____

Assinatura: _____